



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 58/2003

Apresentado em: 16/06/03

Aprovado em:

Rejeitado em:

*Jackson José Alves da Silva*  
Presidente da Câmara Municipal  
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve requer que, atendidas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo informe a esta Câmara Legislativa se já foi dado início ao Programa Morar Melhor, instituído pela Lei Municipal n.º 1.365, de 27 de fevereiro de 2003, e ainda, quais os nomes das pessoas beneficiadas pela doação de materiais de construção para a reforma de casas, nos últimos quatro meses.

## JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal n.º 1.365, de 27 de fevereiro de 2003, instituiu o Programa Morar Melhor, no âmbito do Município. Assim, visando acompanhar a efetiva implementação do programa em questão, e ainda, para que o Poder Legislativo possa verificar e evitar a ocorrência de injustiça social na distribuição dos benefícios. Solicitamos o apoio dos nobres colegas vereadores, para a obtenção das informações acima solicitadas.

Sala das Reuniões, 16 de junho de 2003.

*José Joaquim Pinto*  
José Joaquim Pinto  
Vereador